



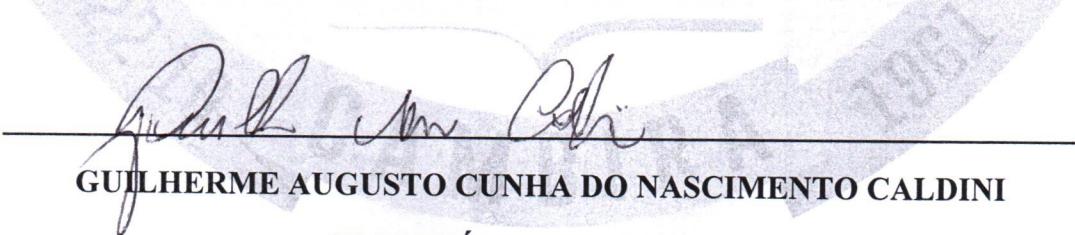
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, 320 – Centro, na cidade de Cambira – PR, representado pelo seu Secretário de Fazenda, Sr. Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini, portador do CPF nº 072.023.619-30, embasado nas disposições contidas nos artigos 16, §2º, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), **DECLARA**, para os devidos fins, que, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que versa sobre a criação do Conselho e Fundo Municipal do Direito da Mulher, **não haverá qualquer repercussão financeira aos erários públicos municipais**, devido ao fato de ser ter uma grande dificuldade de previsão orçamentária nesta primeira etapa de criação do fundo, onde o mesmo tende a se manter com recursos próprios arrecadas pelo mesmo.

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 31 de março de 2025.


GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI

SECRETÁRIO DE FAZENDA